

8PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221484.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	080/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021- SEMAG.	
ATA DE ADESÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021- SEMAG.	
ASSUNTO:	10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	10º Termo de Apostilamento do equilíbrio econômico-financeiro dos itens 2 (diesel comum) e 3 (diesel S-10) do contrato administrativo nº 102/2021 - SEMSA.	
ÚLTIMO REALINHAMENTO PARA O ITEM 2:	R\$ 7,73.	
VALOR DO REALINHAMENTO PARA O ITEM 2:	R\$ 0,49.	
VALOR ATUALIZADO DO ITEM 2:	R\$ 8,22	
ÚLTIMO REALINHAMENTO PARA O ITEM 3:	R\$ 7,86.	
VALOR DO REALINHAMENTO PARA O ITEM 3:	R\$ 0,50.	
VALOR ATUALIZADO DO ITEM 3:	R\$ 8,36.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	CONTRATO Nº 102/2021 - SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza - Titular e Sr. Vanilson Pinto Lira - Suplente.	Portaria nº 049/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 10º Termo de Apostilamento do equilíbrio econômico-financeiro dos itens 2 (diesel comum) e 3 (diesel S-10) do contrato administrativo nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - SEMAG do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 12 de setembro de 2022 às 11h58, através do memorando nº 684/2022-SEMSA, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão contratual disposta na cláusula sexta do Reajuste, no contrato, nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Constan arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 1493/2022 GAB/SEMSA, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos para ciência e providências;

- ✓ Memorando nº 157/2022-NTL-SEMSA, para Gabinete da SEMSA e Núcleo Técnico de Licitação e Contratos encaminhando o pedido de realinhamento de preços do fornecedor Posto Floresta LTDA;
- ✓ Ofício do Posto Floresta LTDA., requerendo o apostilamento e realinhamento dos preços, datado em 23 de junho de 2022, assinado eletronicamente pela empresa Contratada. Acompanhado de cópias da Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora;
- ✓ Tabela dos percentuais para cálculo do preço de venda do diesel comum e diesel S-10;
- ✓ Levantamento de Preços praticados no Pará emitidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, referente ao óleo diesel e óleo diesel S-10;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Vanilson Pinto Lira fiscal do contrato;
- ✓ Planilha com saldo de combustíveis assinado por Vanilson Pinto Lira fiscal do contrato;
- ✓ Relatório de Defesa da Concorrência emitido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - Sistema de Levantamento de Preços;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA de nomeação dos fiscais de contrato;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de nomeação de cargo em comissão da Srª Vânia
- ✓ Justificativa para efetuar o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado por Celina da Silva Liberal Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA;
- ✓ Minuta do 10º Termo de Apostilamento;
- ✓ Parecer jurídico nº 024-07/2022-NTLC/STM, de 27 de julho de 2022, assinado pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993: "Diante do acima exposto, entendo ser **PROCEDENTE** a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA. para realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a ordenadora de despesa deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição do preço dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizada através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento";
- ✓ Termo de Juntada assinado por Celina da Silva Liberal;
- ✓ 1 (uma) via do 10º Termo de Apostilamento que tem por objeto a concessão o Reajuste sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e previsão contratual disposta na Cláusula SEXTA - DO REAJUSTE do Contrato nº 102/2021-SEMSA, assinado por Vânia Maria Azevedo Portela Ordenadora de Despesas em 08 de julho de 2022;
- ✓ Memorando nº 780/2022-NAF/SEMSA de Chefe do NAF/SEMSA para Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos encaminhando reserva orçamentária para o 10º Termo de Apostilamento;
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nºs: 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836 e 2837;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do Termo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CLASSIF.	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.	10.301.0005.2096	3.3.90.30.00	751	1.600	256,26
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	10.302.0005.2174	3.3.90.30.00	922	1.600	1.796,74
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.	10.302.0005.2100	3.3.90.30.00	824	1.600	7,00
Manutenção do Programa em Saúde da Família - PSF.	10.301.0005.2097	3.3.90.30.00	773	1.600	1.439,48
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.	10.122.0005.2093	3.3.90.30.00	688	1.500	7,80
Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância Emergência.	10.302.0005.2103	3.3.90.30.00	877	1.500	4.995,18
Manutenção da Vigilância Epidemiológica.	10.305.0005.2108	3.3.90.30.00	1023	1.600	1.856,42
Manutenção da Vigilância Sanitária.	10.304.0005.2107	3.3.90.30.00	984	1.600	1.478,51
Ação de Enfrentamento do COVID-19.	10.122.0005.2199	3.3.90.30.00	724	1.600	6.129,39

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 10º Termo de Apostilamento de reajuste dos itens 2 (Diesel Comum) e 3 (Diesel S-10) do contrato nº 102/2021-SEMSA oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021-SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMAG, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, se observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as recomendações abaixo:

1. Recomenda-se a numeração do processo de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993;
2. Que seja retificado no Ofício emitido pela Contratante, especificamente na Planilha de Pedido de Realinhamento Atualizado o valor do produto Diesel S 10 na coluna "preço do último reajuste", em que apresenta mesmo preço do Diesel Comum;



3. Juntar a Execução Financeira do contrato;

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 28 de setembro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo

Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Controladora Geral Interina do Município
Portaria nº 189/2022-GAP/PMS.

